



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1729-A/Ano VIII - 07 DE FEVEREIRO  
DE 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 36.275/2025

No *caput* do artigo 3º do Decreto nº 36.275, de 6 de fevereiro de 2025, que declara Situação de Emergência na saúde pública do Município de Presidente Prudente, determina atividades preventivas contra o vírus da dengue, e dá outras providências, veiculado no dia 7 de fevereiro de 2025, Edição nº 1.729, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

**Onde se lê:**

**Art. 3º** Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 192/2003, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste Decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.

**Leia-se:**

**Art. 3º** Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 192/2013, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste Decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de fevereiro de 2025.

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 40d35397-2685-42e1-9375-999bf81d0d60